

越前市在宅育児応援手当

Subsídio para Assistência Infantil Domiciliar do Município de Echizen

第2子以降の満3歳未満のお子さんを家庭で保育する世帯に手当を支給します！

Forneceremos subsídio às famílias com 2º e subsequentes filhos menores de 3 anos completos!

CRIANÇA ALVO

2º e subsequentes filhos da família com idade inferior aos 3 anos completos que não estão ingressados em creche ou instituição para assistência à infância.

VALOR DO PAGAMENTO

Será pago o valor mensal de 10.000 ienes para cada criança-alvo

PESSOA APTO PARA RECEBER O PAGAMENTO (enquadrar em todos os requisitos abaixo)

criança-alvo, na idade de 0 ano(após 8 semanas do nascimento) até 2 anos.

famílias que não estão recebendo o subsídio de licença parental.

※Creche ou Instituição são Creches • Nintei Kodomo En • Instituição de pequeno porte • Pré-escola, etc..

Crianças-alvos que frequentam Instituições não oficialmente reconhecidos são apto à receber o subsídio

※O solicitante deverá ser alguém que more ou mantém as despesas necessárias para a criança-alvo ou alguém equivalente a esta, e que seja reconhecido pela Cidade de Echizen.

※Aqueles que estão protegidos pela Lei de Proteção da Subsistência (Seikatsu hogo) não serão qualificados

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

① Formulário para solicitação de certificação de pagamento para subsídio da assistência infantil residencial de cidade de Echizen, (formulários no homepage para download)

② Consetimento por escrito para inspeção, pagamento, etc (formulários no homepage para download)

③ Uma cópia da caderneta bancária para transferência do pagamento
(página que consta o número bancário, nome do titular, etc)

④ Certificado de status do pedido para recebimento de benefícios de licença parental da mãe e pai(formulários no homepage para download)

⑤ Formulário de notificação na alteração do subsídio de Assistência Infantil Domiciliar do município de Echizen (entregar se houver alteração no status da inscrição)

※Caso tenha se mudado recentemente para a Cidade de Echizen, poderá acontecer de solicitarmos documentos adicionais



HOME PAGE

Para receber o **Subsídio para Assistência Infantil Domiciliar**, é necessário entregar o **requerimento**

O formulário de requerimento está disponível no site da prefeitura e no Setor Kodomo Mirai (Guichê 7 da prefeitura municipal).

Aceitamos o requerimento a qualquer momento.

Após a avaliação dos documentos entregues, a notificação da aprovação ou negação, será enviada no mês que deseja começar a receber o subsídio.

Se aprovado, o subsídio será pago até que não se enquadre mais nos requisitos.

Atenção na data de inscrição, visto que o início do pagamento será no mês seguinte à inscrição.

O subsídio será pago em três parcelas mensais por ano.

Pagamento no final de junho...sob os meses de janeiro à abril final de outubro...sob o
mês de maio à agosto final de fevereiro ...sob os meses de setembro à dezembro

Perguntas e dúvidas, entre em contato

[contato]

PREFEITURA DE ECHIZEN SETOR
KODOMO MIRAI (Guichê 7)

TEL : 0778-22-3006